

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1710

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BURITAMA
Tradição, Natureza e Qualidade de Vida!



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**



TRABALHO
E GESTÃO



DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ORGULHO
DE VIVER AQUI

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.357, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Maria da Luz Melo Vieira**, através do protocolo nº 4296/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria da Luz Melo Vieira**, matrícula 2093, lotada no cargo de **“Agente Comunitário de Saúde”**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **28.09.2026 a 12.10.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 14 de agosto de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Maníia nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de janeiro de 2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS:

Departamento Municipal de Engenharia, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **19 de agosto de 2026**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **19 de agosto de 2026** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

1.5.1. Localização Geográfica das Iluminações Públicas do Governo da Estância Turística do Município de Buritama.
Buritama, SP, 14 de agosto de 2026.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO